LEI Nº 3007, DE 24 DE MAIO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por superávit financeiro e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de R$ 1.529,55 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

586	10.122.0030.3007.0000	REFORÇO RECURSO COVID-19	1.529,55
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 2621
	2	Recursos de Exercicios Anteriores	
	010 001	COVID 19	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro	**1.529,55**

Fontes de Recurso		
2	621	1.529,55

Artigo 3o.- Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Plano Plurianual – PPA.

Artigo 4o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 24 de maio de 2022

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**3007**	**24/05/2022**

ID: **316863**
CRC: **E69C1FBB**
Processo: **1-1502/2022**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **24/05/2022 13:15:47** Finalização: **24/05/2022 13:19:01**

Processo | Documento

MD5: **397E1BED19B0FDF8A5347D789517BFAD**

SHA256: **A586B9F414C16FFF50593E74E5378170066153C30382CE92BED20F651E5CD9EB**

Súmula/Objeto:

LEI N. 3007 DE 24.05.2022 - PL 2834 - SEMSAU SUPERÁVIT - PROC. 1502

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	24/05/2022 13:15:47

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	24/05/2022 13:15:47

RESPOSTAS

Aviso de Publicação 1713	25/05/2022	317176
Aviso de Publicação 317	25/05/2022	317184

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	24/05/2022 13:43:00

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 316863 e o CRC E69C1FBB.